



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 582, de 22 de julho de 2019

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e fulcro no artigo 1º, inciso IV, alínea “a” do Ato nº 07/2019 e tendo em vista o Acórdão CSJT-A-2301-65.2018.5.90.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Estudo para estabelecer processo de trabalho com vistas à padronização das instruções processuais relativas às matérias de gestão contratual com os seguintes integrantes:

I - NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA – Diretora-Geral, que coordenará os trabalhos;

II - MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO – Diretoria da Secretaria Administrativa, que atuará como coordenadora substituta;

III - CÉLIO RICARDO LIMA MAIA – Diretor da Divisão de Licitações e Contratos;

IV - NYRLANE GARCIA RABELO PINTO – Assessora da Presidência e

V - DEVEN MOURA MILLER – Diretora da Divisão de Material e Logística.

Art. 2º O Grupo de Estudo deverá observar:

I - a padronização dos procedimentos considerando a motivação da instrução;

II - a manutenção cronológica dos registros relativos à execução contratual;

III - o controle centralizado das decisões afetas à execução contratual;

IV - a inclusão nos autos dos comprovantes de lançamento no SIAFI, de maneira a favorecer a transparência e o accountability.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral